

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 060/2025

O vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Instalação de câmeras de segurança em locais públicos do município, Parque de Exposições, Quadra Poliesportiva e Praças

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança nos locais públicos da cidade, tais como parque de exposições, quadra poliesportiva e praça entre outros, proporciona maior segurança à população ajudando inibir a atitudes de vândalos e até de práticas criminosas no município seja o tráfico e consumo de drogas, que gera medo e desconforto na população, afastando os frequentadores do convívio comunitário e impedindo os cidadãos de exercer o direito ao lazer.

Algumas praças já foram reformadas essa indicação poderá auxiliar na conservação e inibição de atitudes de vandalismo e até de práticas criminosas nos locais públicos ajudando o poder público a manter controle sobre os gastos com a manutenção municipal, podendo empregar de maneira mais efetiva o dinheiro público.

A medida se destina à preservação da segurança da população e do patrimônio público municipal.

Bias Fortes, 05 de março de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

